

# **ANEXO 72-03<sup>1</sup>**

## **RECIBO TC11**

---

<sup>1</sup> Retificado no JO n.º L101 de 13/04/2017

**Ato Delegado – Código Aduaneiro da União**  
**ANEXO 72-03**

---

**VERSÕES**

| DATA       | AUTOR             | VERSÃO        | COMENTÁRIO  |
|------------|-------------------|---------------|---|
| 01-02-2016 | Ana Bela Ferreira | 1ª (original) | Criação do Documento<br>ANEXO 72-03 do Regulamento Delegado (UE)<br>2015/2446<br>Publicado no JO n.º L 343, de 29/12/2015 |
| 28-04-2017 | Ana Bela Ferreira | 1.1           | Retificação publicada no JO n.º L101 de 13/04/2017,<br>ao nível do ponto 4  |
|            |                   |               |   |
|            |                   |               |   |
|            |                   |               |   |
|            |                   |               |   |

**Recibo TC11**

**Requisitos comuns em matéria de dados**

- (1) Local, nome e n.º de referência da estância aduaneira de destino
  - (2) Tipo de declaração de trânsito
  - (3) Data de registo a preencher pela estância aduaneira de partida
  - (4) Número de referência principal (MRN) registado<sup>2</sup>
  - (5) Local, nome e n.º de referência da estância aduaneira de partida
  - (6) Local e data de emissão do recibo
  - (7) Assinatura e carimbo oficial da estância aduaneira de destino
- \_\_\_\_\_

---

<sup>2</sup> Redação após a retificação publicada no JO n.º L101/2017